DECRETO Nº 2325, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

REVOGA DECRETO Nº 2230, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DA RUA NATAL DE PROPRIEDADE DO SR. VALTINHO GERALDO PIRES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 2230, de 2 de outubro de 1996.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de setembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município